

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3923/14
Fls. 05
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1877 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à **avenida Joaquim Alves Correa**, no cruzamento com a **rua dos Bolivianos**, defronte ao número **45**, para que os órgãos competentes executem a **pavimentação do passeio público faltante e limpeza da parte já existente**, assim como a **pode de uma árvore que está invadindo o passeio público**.

Justificativa:

Na mencionada **avenida Joaquim Alves Correa**, no cruzamento com a **rua dos Bolivianos**, defronte ao número **45**, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1166/2014

[assinatura]
José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

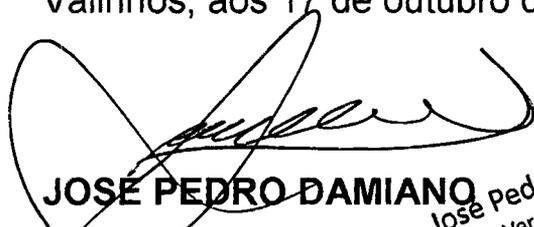
C.M.V.
Proc. Nº 3923/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução da pavimentação do passeio público faltante e limpeza da parte já existente, assim como a poda de uma árvore que está invadindo o passeio público, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340